

ATAS

de informações aos associados e a perguntas destes relativamente à atividade desenvolvida pelo Centro Social) – No âmbito deste ponto da ordem de trabalhos reservado à prestação de informações aos associados e a perguntas destes relativamente à atividade desenvolvida pelo Centro Social, a Presidente da Mesa declarou aberto um período para inscrições de associados e para intervenção dos membros dos órgãos sociais aqui presentes. -----

-----O Sr. Fernando Pereira, usou da palavra para elogiar o trabalho realizado pelas funcionárias da Instituição, que demonstram profissionalismo na forma de lidar com os utentes.....

-----**4. Aprovação da ata desta reunião** – A Presidente da Mesa procedeu à leitura da ata, elaborada no decorrer da reunião, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos seis associados presentes. -----

-----Por nada mais haver a tratar, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu por encerrada a reunião quando eram onze horas e trinta minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos associados que integraram a Mesa. -----

A Presidente da Mesa em Exercício: *Elisabete Coutinho Gomes*

A 1.ª Secretária: *Amélia da Conceição Monteiro*

O 2.º Secretário: *Joaquim Carlos Camy*

-----Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis reuniu nas instalações do Centro Social de Santa Cruz do Douro, situadas na Rua Camilo Castelo Branco número dois mil oitocentos e setenta e um, União das Freguesias de Santa Cruz do Douro e São Tomé de Covelas, Baião, a Assembleia Geral, convocada pela respetiva Presidente da Mesa, de acordo com a convocatória anexa, que inclui a ordem de trabalhos (Doc. n.º 1), elaborada e enviada aos associados em conformidade com o disposto no artigo sexagésimo do Estatuto das IPSS anexo ao Decreto-Lei 119/83, na redação atual, e no artigo trigésimo

Fonte
Fonte
Fonte

primeiro dos Estatutos do Centro Social. Esta convocatória, afixada nos dois estabelecimentos da Instituição, e a respetiva documentação de suporte estiveram disponíveis para consulta nos serviços administrativos, em suporte de papel, e na página eletrónica (Doc. n.º 2) do Centro Social em www.csscd.pt. Esta reunião extraordinária da Assembleia Geral, marcada para as nove horas e trinta minutos, somente teve início às dez horas e dez minutos uma vez que à hora marcada não estava presente a maioria dos associados. -----

-----Assim, na hora referida, e dada a ausência da Presidente da Mesa, Dra. Daniela Carvalho, por motivos pessoais de última hora, foi a mesma substituída pela segunda Secretária Prof^a Elisabete Gomes, uma vez que a primeira Secretária já tinha comunicado a ausência por motivos pessoais. Assim a Presidente da Mesa em exercício das funções de Presidente, deu início aos trabalhos quando se encontravam presentes sete associados, conforme lista de presenças anexa (Doc. n.º 3). Para completar a Mesa da Assembleia Geral, a Presidente em exercício propôs a associada número trinta e nove e o associado número sete, o que mereceu a concordância dos presentes, tendo a Mesa ficado constituída pela Presidente em exercício, pelos associados Amélia Monteiro, como primeira Secretária e Joaquim Carvalho Correia como segundo Secretário, designados para integrar a Mesa. -----

-----Após a leitura da ordem de trabalhos, passou-se de imediato à apreciação dos assuntos nela incluídos: -----

-----**1. Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - 1.^a alteração** – O Presidente da Direção informou os presentes que, na sequência da aprovação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) pela Direção e pela Assembleia Geral em fevereiro e março de dois mil e vinte e cinco, respetivamente, o jurista informou que a União Distrital das IPSS, do Porto, tem um novo modelo de PPR, conforme transmitido pela Dr.^a Rosana

ATAS

Boice
Monteiro

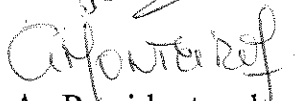
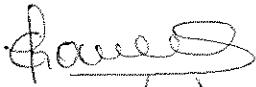
Monteiro. O jurista referiu que procedeu à reformulação do PPR com base no novo modelo e no PPR aprovado anteriormente, conforme referido no documento anexo (Doc. n.º 4). Assim, a Direção, na reunião realizada em vinte e seis de março, deliberou, por unanimidade, aprovar a primeira alteração ao PPR e solicitar a inclusão deste assunto na próxima reunião da Assembleia Geral. ----

-----A Presidente da Mesa declarou aberto um período de inscrições para intervenção dos associados. -----

Não houve intervenções. -----

-----Findo este período, a Presidente da Mesa submeteu à votação a nova redação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (Doc. n.º 5), tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade dos sete associados presentes.-----

-----**2. Regulamento Interno – 10.ª alteração** – O Presidente da Direção informou os presentes que houve algumas alterações em termos de funcionamento dos serviços, com a designação de uma diretora técnica para o SAD, pelo que se verificou a necessidade de efetuar alguns ajustamentos na estrutura interna. Mais informou que, na sequência da informação interna do jurista, registada sob o número mil seiscentos e setenta e seis (Doc. n.º 6), e após ter sido promovida a recolha de sugestões, a Direção na reunião extraordinária realizada em vinte e oito de maio, deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações propostas, conforme documento em anexo que contém a nova redação do Regulamento Interno do Centro Social de Santa Cruz do Douro. A referida proposta prevê alterações aos artigos vigésimo, vigésimo quarto, vigésimo quinto, vigésimo sexto, vigésimo sétimo, vigésimo oitavo, vigésimo nono, trigésimo, trigésimo quarto, trigésimo quinto e número dois do artigo quadragésimo primeiro, bem como a revogação do artigo trigésimo primeiro e a alteração do organograma. -----



---A Presidente da Mesa declarou aberto um período de inscrições para intervenção dos associados. -----

Não houve intervenções. -----

---Findo este período, a Presidente da Mesa submeteu à votação a nova redação do Regulamento Interno que inclui um anexo com o organograma (Doc. n.º 7), tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade dos sete associados presentes.---

-----3. Conta de Exploração Previsional para 2026 – 1.ª alteração

(orçamento retificativo) – O Presidente da Direção informou que a candidatura apresentada no âmbito do Aviso 2030-2024-45, com a designação de "Reabilitação do Centro de Dia", não constava no orçamento para dois mil e vinte e seis, conforme refere a informação número mil oitocentos e quarenta e dois, de vinte e seis de maio de dois mil e vinte e seis (Doc. n.º 8), da coordenadora do DPDIS, pelo que a Direção deliberou aprovar a primeira alteração da Conta de Exploração Previsional (orçamento retificativo) para dois mil e vinte e seis, que prevê proveitos no valor total de um milhão seiscentos e noventa e nove mil duzentos e vinte e três euros e dez cêntimos e custos num montante total de um milhão seiscentos e noventa e sete mil cento e dezassete euros e cinco cêntimos, com um resultado positivo previsional de dois mil cento e seis euros e cinco cêntimos, tendo remetido este documento ao Conselho Fiscal para emissão de parecer. -----

---A Presidente da Mesa procedeu à leitura do parecer do Conselho Fiscal.-----

Terminadas estas exposições, a Presidente da Mesa declarou aberto um período para intervenção dos associados.-----

Não houve intervenções. -----

---Terminada a análise das referidas propostas, a Presidente da Mesa submeteu a votação a Conta de Exploração Previsional (orçamento retificativo) para dois mil e vinte e seis/primeira alteração (Doc. n.º 9) e o Parecer do Conselho Fiscal

ATAS

Franco
António

(Doc. n.º 10), tendo os mesmos sido aprovados por unanimidade dos sete associados presentes.-----

-----**4. Contratação de operação de financiamento com uma instituição de crédito e constituição de hipoteca sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Baião sob o n.º 2361 (onde se situa o edifício do Centro Social de Santa Cruz do Douro) – alteração das condições** – O Presidente da Direção recordou aos presentes que na reunião da AG de março foi aprovada uma autorização para a Direção contrair este empréstimo e constituir hipoteca. O empréstimo seria feito pelo prazo de dez anos e o *spread* seria de um e meio por cento. Posteriormente, por insistência da Direção, o relatório da avaliação foi recebido em vinte e cinco de maio (Doc. n.º 11). Informou ainda que em maio foi recebida uma comunicação da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo (CCAM) a informar que o empréstimo seria feito pelo prazo de oito anos, com um *spread* de dois e meio por cento, exigindo ainda a garantia pessoal de diretores. Na reunião extraordinária da Direção realizada em vinte e oito de maio nenhum diretor assumiu tal garantia pessoal, facto que foi comunicado à CCAM, tendo sido obtida a resposta de que este assunto estava a ser tratado no sentido de dispensar esta garantia (Doc. n.º 12, 12-A, 12-B, 12-C, 12-D e 12-E). Na sequência destas diligências, na reunião extraordinária realizada em um de junho, a Direção deliberou, por unanimidade, aprovar e solicitar autorização à Assembleia Geral para praticar atos necessários para contratação do empréstimo e constituição da hipoteca. ---

-----Considerando o exposto e o teor da proposta da Direção constante da ata da respetiva reunião extraordinária realizada em um de junho de dois mil e vinte e seis, **a Assembleia Geral deliberou**, por unanimidade dos sete associados presentes, **autorizar a Direção a praticar os seguintes atos:** -----

*Assinado
por
António*

a) A Instituição celebrar com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Vale do Sousa e Baixo Tâmega, CRL, pessoa coletiva número cinco zero um quatro sete um sete cinco oito, um contrato de financiamento para liquidação da conta corrente caucionada número cinco um zero um zero oito quatro sete dois três três e do financiamento/livrança número cinco nove zero sete seis três dois zero nove nove seis anteriormente contratados com aquela instituição de crédito, no valor de 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros), pelo prazo de oito anos, com um *spread* de dois e meio por cento, nas condições antes referidas e na comunicação da CCAM de dezanove de maio (Doc. n.º 13); -----

b) Como garantia relativamente ao referido empréstimo, constituir nova hipoteca sobre o prédio misto situado em Moninho, Rua Camilo Castelo Banco, n.º 2652, união de freguesias de Santa Cruz do Douro e São Tomé de Covelas, Baião, descrito na Conservatória do Registo Predial de Baião sob o número 2361 (dois mil trezentos e sessenta e um), de Santa Cruz do Douro, e inscrito nas respetivas matrizes sob os artigos urbanos 1464 (mil quatrocentos e sessenta e quatro) e 1647 (mil seiscentos e quarenta e sete) e rústico 1115 (mil cento e quinze). -----

---A Assembleia Geral também deliberou, por unanimidade dos sete associados presentes, delegar na Direção todos os poderes necessários para executar esta deliberação, incluindo os de suprir eventuais lacunas ou omissões que dela possam constar. -----

-----**5. Aprovação da ata desta reunião** – A Presidente da Mesa procedeu à leitura da ata, elaborada no decorrer da reunião, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos sete associados presentes. -----

-----Por nada mais haver a tratar, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu por encerrada a reunião quando eram onze horas, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos associados que integraram a Mesa. -----

ATAS

A Presidente: *Elisabete Boutinho Gomes*

A 1.ª Secretária: *Amélia da Conceição Monteiro*

O 2.ª Secretário: *Fernando Augusto Pereira*